



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.279.886,35 (cinco milhões duzentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2015	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.125,00
	SUBTOTAL	1.125,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0000.0029	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
23700	10303-CONVÊNIO ITAIPU/CAIXA Nº 41277000/2023 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	676.728,51
	SUBTOTAL	676.728,51
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6071	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

4980	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	23.673,27
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5620	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
5730	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.434,11
12.362.0014.6075	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
22160	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	43.561,13
22170	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	205.114,91
22180	00107-Salário-Educação	500.000,00
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5770	01043-Transf FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	180.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5830	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.326,73
	SUBTOTAL	1.072.110,15
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2090	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
8840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00
	SUBTOTAL	140.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.1133	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.5.67.82.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	
12550	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	90.000,00
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0025.2140	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13160	00511-Taxas - Prestação de Serviços	1.523.000,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13200	00511-Taxas - Prestação de Serviços	1.025.000,00
	SUBTOTAL	2.638.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0026.2143	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.767,34
10.301.0026.2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23140	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.789,37
	SUBTOTAL	11.556,71
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0030.2183	RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
23690	01045-Outros Recursos não Vinculados	351.097,98
08.244.0031.2180	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
19800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	389.268,00
	SUBTOTAL	740.365,98
	TOTAL	5.279.886,35

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6070	GESTÃO DE FROTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4760	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
4770	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.122.0002.6071	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5040	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.801,51
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.367.0014.6079	MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

6960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
12.362.0014.6075	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6110	01043-Transf FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	180.000,00
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5910	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	107.907,40
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6500	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	46.209,17
12.366.0014.2078	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.076,00
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6650	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	578,63
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
7460	00107-Salário-Educação	500.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7560	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	36.000,00
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.122.0002.6083	APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8060	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	17.973,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8190	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	26.759,62
8200	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	52.369,91
	SUBTOTAL	1.049.676,04
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0026.2162	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17360	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.767,34
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
14170	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.789,37
	SUBTOTAL	11.556,71
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0030.2183	RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	155.908,03
08.245.0032.2191	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
21080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.829,24
08.245.0032.2192	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DOS SUAS PARA PESSOAS IDOSAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
21110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	117.600,76
08.245.0032.6193	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
21130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	81.683,10
08.245.0032.2192	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DOS SUAS PARA PESSOAS IDOSAS	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
21120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.246,87
	SUBTOTAL	389.268,00
20	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL	
20.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
20.608.0037.2208	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
22100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.125,00
	SUBTOTAL	1.125,00
	TOTAL	1.451.625,75

II - superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)e, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

b) fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

c) fonte 1045 - Outros Recursos não Vinculados, no valor de R\$ 260.171,08 (duzentos e sessenta mil cento e setenta e um reais e oito centavos); e

d) fonte 10303 - CONVÊNIO ITAIPU/CAIXA Nº 41277000/2023 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, no valor de R\$ 586.394,33 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos);

III - provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 2.287.828,92 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos); e

b) fonte 1045 - Outros Recursos não Vinculados, no valor de R\$ 351.097,98 (trezentos e cinquenta e um mil noventa e sete reais e noventa e oito centavos); e

IV - rendimentos de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 22.434,11 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e onze centavos); e

b) fonte 10303 - CONVÊNIO ITAIPU/CAIXA Nº 41277000/2023 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, no valor de R\$ 90.334,18 (noventa mil trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -

MARIO CÉSAR COSTENARO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Mario César Costenaro, Prefeito**, em 30/09/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0263936** e o código CRC **A61DE924**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2092
tecnico.legislativo@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.04.038939/2026-26

Documento nº 0263936v3



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 69, de 30 de setembro de 2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que “**autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026**”.

A abertura do crédito adicional em questão faz-se necessária para atender às seguintes demandas:

I - do Gabinete do Prefeito: adequação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas com gêneros alimentícios;

II - da Secretaria da Educação: adequação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas com o Circo da Magia e com o transporte escolar;

III - da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos: adequação de recursos orçamentários visando ao pagamento de serviços relacionados à iluminação pública;

IV - da Secretaria de Esportes e Lazer: inclusão de recursos orçamentários destinados à contratação de salva-vidas para o Parque das Águas;

V - da Secretaria da Saúde: adequação de recursos orçamentários destinados ao custeio de serviços de reprografia;

VI - da Secretaria de Assistência Social: adequação de recursos orçamentários para o pagamento de benefício eventual de alimentação e das despesas com a folha de pagamento dos servidores; e

VII - da Secretaria da Fazenda: adequação de recursos orçamentários destinados à devolução de recursos de convênio.

Respeitosamente,

- Assinado eletronicamente -

MARIO CÉSAR COSTENARO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo - Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Mario César Costenaro, Prefeito**, em 30/09/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0263937** e o código CRC **D4A127BD**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2092
tecnico.legislativo@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.04.038939/2026-26

Documento nº 0263937v2

FONTE 511 - Taxas - Prestação de Serviços

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - JULHO 2026					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO 2026	RECEITA RECEBIDA 2025
	JAN/JUL/25	JAN/JUL/26	AGO/DEZ 2025		
FONTE 511	9.495.517,04	12.560.687,48	5.498.467,53	16.317.287,97	14.993.984,57
TOTAL	9.495.517,04	12.560.687,48	5.498.467,53	16.317.287,97	14.993.984,57

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO					
Taxa de Incremento					
1º Período 2026		12.560.687,48	132,28%		
1º Período 2025		9.495.517,04			
2º Per. 2025 X Tx. Incremento =	5.498.467,53		7.273.383,01	2º Período 2026	
	X		12.560.687,48	1º Período 2026	
	32,28%		19.834.070,49	Projeção 2026	
Projeção 2º Período de 2026 =	7.273.383,01		16.317.287,97	Orçamento 2026	
			3.516.782,52		
	Menos utilização anterior.....				
	Decreto nº				
	Decreto nº				
	Total utilizado.....		0,00		
	Saldo atual.....		3.516.782,52		
	Saldo atual.....		3.516.782,52		

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO			
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....		
RELIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....		-
EXCESSO REAL.....	- DIFERENÇAS.....		-

FONTE 1045 - Outros Recursos Não Vinculados

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - JULHO 2026					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO 2026	RECEITA RECEBIDA 2025
	JAN/JUL/25	JAN/JUL/26	AGO/DEZ 2025		
FONTE 494	5.450.466,45	4.783.419,17	6.598.555,09	6.492.425,12	12.049.021,54
TOTAL	5.450.466,45	4.783.419,17	6.598.555,09	6.492.425,12	12.049.021,54

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO					
Taxa de Incremento					
	1º Período 2026	4.783.419,17			
	1º Período 2025	5.450.466,45			
			87,76%		
2º Per. 2025 X Tx. Incremento =	6.598.555,09		5.791.000,68	2º Período 2026	
	X		4.783.419,17	1º Período 2026	
	-12,24%		10.574.419,85	Projeção 2026	
Projeção 2º Período de 2026 =	5.791.000,68		6.492.425,12	Orçamento 2026	
			4.081.994,73		
	Menos utilização anterior.....				
	Decreto nº				
	Decreto nº				
	Total utilizado.....		0,00		
	Saldo atual.....		4.081.994,73		
	Saldo atual.....		4.081.994,73		

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO			
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....		
RELIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....		-
EXCESSO REAL.....	- DIFERENÇAS.....		-

RELATÓRIO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO 2025				
FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR ABERTO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	16.921.767,10	10.664.019,84	6.257.747,26
507	Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1º	50.431.881,68	19.405.885,05	31.025.996,63
1045	Outros Recursos não Vinculados	971.031,97	553.000,00	418.031,97
10303	IXA Nº 41277000/2023 - PROGRAMA ITAIF	586.394,33	-	586.394,33

PL 131/2026
AUTORIA: Poder Executivo

